



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 42

do processo nº 01- 591 de 2019

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

(a)

Outavio de Azevedo Pereira
Técnico Administrativo
RE 11.778

LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	24 SET 2019
Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 SET 2019

SGP. 42

EXERCÍCIO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 26/09/19 AS 11:00 hs
 POR *Julia*

DATA: 14/10/19 AS: 11 h00 ASS.: *Julia*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
 rubricado(s) sob nº 41 e
 folha(s) para informação sob nº
 Em 11/10/19 (a)

Sandro
Sandro Borges
 RF. 11.490
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Comina nº 41 do Proc. nº fls. 44
PL 591 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 591/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

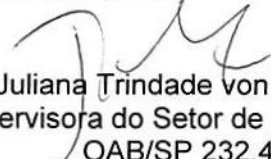
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 14/10/2019 às 11h00
RF _____

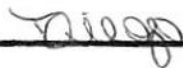

Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Vereador / À Vereadora

RICARDO NUNES

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 21/10/2019

Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 68 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>22/10/19</u>	AO <u>13:43</u> HS
POR <u></u>	
SAÍDA <u>24/10/19</u> ÀS <u>11</u> H00	ASS: <u>Julio</u>



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 42 e 43. Em 28/11/19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP 12 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	42	do	Fls. 46
Nº	PL 591	de	20 18
Ugo Pozo			
RF 11.299			

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0591/2019 de autoria do nobre Vereador Eduardo Suplicy:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Terezinha da Silva Hermenegildo) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0591/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/10/2019


RICARDO NUNES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 43 do Projeto
Nº 591 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.209

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 696/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 591/2019, de autoria do Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), que altera a denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 5427
HORÁRIO: 19:30
ENTRADA: 18/11/19
SAÍDA:
Aparecida Lopes Figueiredo
Classe Especial
RF: 774.151.100
Inspeção da Câmara

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 44 A 49. Em 23/01/2020.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12





Prefeitura do Município de São Paulo fls. 50

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 30/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 696/2019

DOCREC
43/2020

Folha n°	44	do Proc
N°	2-531	de 20 18
Ugo Pozo		
RF 11.299		

[Handwritten signature]

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 591/2019, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

[Handwritten signature]
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

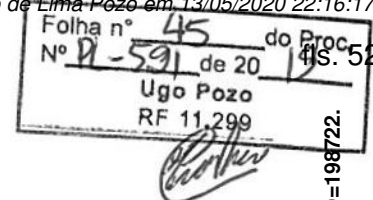
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/vvs
Resp 591/19

Comissão de:
CCS
24.01.20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023506250

São Paulo, 27 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004245-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **591/19** de autoria do vereador **Eduardo Matarazzo Suplicy** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Vinte e Seis de Outubro**" para "**Terezinha da Silva Hermenegildo**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Vinte e Seis de Outubro**", oficializado pelo "**Decreto nº 52.760 de 31/10/2001**". As exceções são as seguintes:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o fls. 53 presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC

Folha nº	46	do Pro.
Nº	12-91	de 20
Ugo Pozo		
RF 11-2009		



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 27/11/2019, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 27/11/2019, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

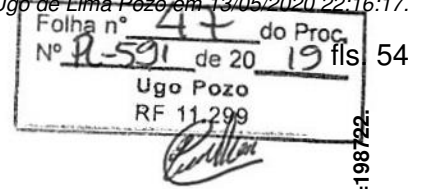


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023506250** e o código CRC **32BC0FDF**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004245-3

SEI nº 023506250

Matéria PL 591/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=198722>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023708531

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Suplicy

Assunto: Projeto de Lei – PL 591/2019

Local: Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Travessa 26 de Outubro que passa denominar-se Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo.”

O artigo 1º do presente PL está incompleto para perfeita identificação do logradouro. Só foi possível confirmar a localização, conforme o CEP constante na justificativa no documento 023349965, com sendo a Travessa 26 de Outubro, CODLOG 46.003-6, denominada através do Decreto nº 52.760, de 31 de outubro de 2011, no Distrito de Vila Curuça, na Subprefeitura de São Miguel, conforme documentos 023707882, 023708111e 023708476.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023349965, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 46.003-6;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 52.760 de 2011 como Travessa 26 de Outubro e alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Terezinha da Silva Hermenegildo”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta e não é suficiente para sua perfeita identificação.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (travessa) está correta.

A Travessa 26 de Outubro possui 48 lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/12/2019, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023708531**
e o código CRC **FB3E68C3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004244-5

SEI nº 023708531



Folha nº 48 de 48
Nº PL-591 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11.299
56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023736035

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 591/19, de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, altera denominação da Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023708531 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023349965, ratificando o posicionamento contrário à alteração pretendida uma vez que o nome 26 de Outubro é originário de portaria de reserva de nome de 1992, sendo conhecido e utilizado desde então.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 03/12/2019, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023736035** e o código CRC **9DBD5AD2**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004244-5

SEI nº 023736035



Folha nº	49	do Proc.	
Nº	R-531	de 20	15
Ugo Pozo		RF 11.299	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023745098

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 591/2019 que altera a denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 023355967, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 023349965, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023708531 e 023736035, sobre o Projeto de Lei nº 591/2019 que altera a denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2019, às 19:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023745098** e o código CRC **379D26D8**.

REGISTRO NA PROCURADORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/01/2020 AO 15:00 HS
POR Julia
SAIDA 29/03/2020 AS 14 H 00 ASS: Julia